



Ata de Reunião 35°RO - CONCIDADE

Data: 03/04/2024 **Aprovada na mesma data**

Início: 09:16 h

Fim: 10:07

Local: Reunião Presencial – CVT, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 90, Centro, Lagoa Santa.

Presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Regulação Urbana	Dalmar Morais Duarte – Presidente
02	ACIAS	Stefano Rodrigues de P. Tavares Adalberto Nápoles
03	AREA	Marcos Antônio Gonçalves Salomão – vice presidente
04	Setor Popular	Daiana Cardoso Sampaio Daniela Nogueira
05	CODEMA	Lancaster Fernandes dos Santos
06	Diretoria de Transporte e Trânsito	Wiliam Cristiano Pinto Adson Viana Alecrim
07	SINDUSCON	Adriano Manetta
08	Diretoria de Meio ambiente	Izabela de Oliveira Maia

PAUTA PRELIMINAR

1 – 09h às 09h10 – Abertura da reunião;

2 – 09h10 às 10h40 – Retomada da deliberação do PL nº 6140/2024, que pretende a alteração da “Avenida Mansões” para ZC-2. Deliberação do PL 6142/2024, que pretende alteração do zoneamento da Rua Manoel Guerra para ZR-III.

3 – 10h40 às 11h - Assuntos gerais e encerramento.

ATA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024 **Aprovada na mesma data**

Às 09:16 o presidente Dalmar constatou quórum e abriu a reunião. Iniciou-se pela retomada da deliberação do PL 6140/2024, a qual pretende a alteração da Avenida Mansões. Esclarece o Presidente, através do mapa de zoneamento da cidade, que a Avenida Mansões é aquela que se inicia na Rua Conde Dolabela, e atravessa a Avenida Abigail Pinto Coelho, indo até o novo loteamento, e que o Projeto de Lei traz a justificativa para implantação de comércio local. Sr. Marcos verifica que a via possui vocação para tornar-se ZC-2, tendo em vista que cumpre papel de conectar bairros. O conselheiro Stefano chama atenção para o precedente que pode abrir para outras alterações, caso essa ocorra. O Conselheiro Adalberto opina que, por questão de isonomia, se tratando de um trecho já comercial, o restante da via também deveria ter as mesmas permissões, e que, além disso, sendo uma avenida de ligação, futuramente terá seu zoneamento ampliado. O Conselheiro Adson argumenta que é preciso verificar a estrutura da via, bem como a caixa, antes de deliberar a mudança, ao que o Conselheiro Stefano esclarece que a caixa da avenida é larga, apesar de não saber quanto às outras estruturas. A Conselheira Izabela informa que a Avenida em discussão será a principal de acesso ao bairro que está sendo implantado, Parque Joá. A Conselheira Izabela questiona sobre as permissões do ZC-2, tendo em vista que a região já possui residências implantadas. O Presidente colocou em votação o PL 6140/2024, que foi deliberado favoravelmente por unanimidade. Passou-se, então, à votação do PL 6142/2024, que pretende a alteração do

30 zoneamento da Rua Manoel Guerra para ZR -3. O presidente opina que o bairro já possui vias
31 comerciais e mais permissivas que atendem à população local, não observando a necessidade de
32 ampliação. A conselheira Izabela registra que a alteração pode causar conflito com as residências já
33 consolidadas. Colocado em votação, o PL 6142/2024 foi deliberado desfavoravelmente pelos
34 conselheiros. Passando-se aos assuntos gerais, o Conselheiro Lancaster disse que foi realizada a
35 visita técnica ao projeto do shopping, com o CODEMA, que a visita foi positiva e que trará as
36 contribuições através do CODEMA. A conselheira Daniela solicitou que fosse registrada sua
37 solicitação para a Diretoria de Trânsito analisar a possibilidade de modificação das vias de acesso do
38 bairro Centro ao bairro Brant, que estão sendo realizadas através das rotatórias das extremidades,
39 considerando que a alteração do sentido de circulação das vias arteriais que desaguam no Hospital
40 Santa Casa, bairro Brant dificultou o acesso ao bairro. Às 10:07 a presente ata foi lida e aprovada
41 pelos conselheiros que assinam a lista de presença. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
42 reunião.